



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
DISPENSA Nº 010/2022**

CONTRATADA: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90

**ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, Nº 156, CAPUCHINHOS,
FEIRA DE SANTANA/BA.**

CÂMARA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

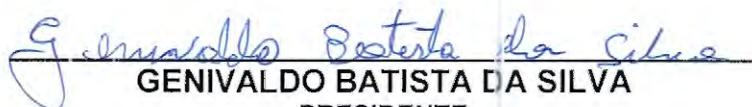
Unid./Org. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULO DE
PROPRIEDADE DESTA PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .**

SOLICITADO EM: 15/02/2022


GENIVALDO BATISTA DA SILVA

- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

UNIDADES SOLICITANTES: CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEIS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

Senhor Presidente,
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação serviços mecânicos

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTES PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .


TIPO: DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CUSTO GLOBAL: Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unid. / Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. / Proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

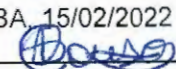
Irará/BA, 15/02/2022



Pablo Luciano Pereira de Almeida
Contador
CRC/BA 23.447

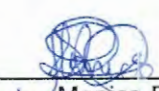
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

Dispensa de licitação; Inexigibilidade de Licitação Abertura de Carta Convite;
 Tomada de Preços; Concorrência Pregão

Irará/BA, 15/02/2022


Silvana Alves Cerqueira Souza
Membro


Elayne Ferreira Bomfim
Membro


Monica Pereira da Silva
Membro

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 15/02/2022


Silvana A. de Cerqueira Sousa
DIRETOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR



Câmara de Vereadores
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania
CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022
DISPENSA Nº 010/2022

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa **OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.**, especializada na prestação de serviços mecânicos para veículo de propriedade deste Poder de placa policial OKY - 2736.

II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania
CNPJ: 13.226.238/0001-81



III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei n.º 8.666/93, o **PARECER** é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 15 de fevereiro de 2022.

Angela Gonçalves Ferreira dos Reis
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS
ADVOGADA
OAB/BA Nº 21.712



Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 15 de fevereiro de 2022.

PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 010/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), a OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

ESPECIFICAÇÃO: Despesa empenhada referente a contratação da empresa Oficina Nova Esperança Ltda., especializada, na prestação de serviços mecânicos mecânicos para veículos de propriedade deste poder de placa policial OKY 2736.

CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.

IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA
Controladora Interna



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania




**PROCESSO DISPENSA Nº 013/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS).

Irará/BA, 15/02/2022



GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará • Bahia
Casa da Cidadania



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 15/02/2022

GENIVALDO BATISTA DA SILVA
- PRESIDENTE -



**Câmara de
Vereadores**
Município de Irará - Bahia
Casa da Cidadania



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022**

PROPONENTE: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .


VALOR TOTAL: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 15/02/2022



Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/002-81.

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



Câmara de Vereadores
Município de Iará - Bahia
Casa da Cidadania



DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
ANEXO I

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
013/2022	010/2022	15/02/2022	SERVIÇO	R\$ 400,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	

Justificativa:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .

Dotação:
Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL
Ativ. /Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Iará - BA, 15/02/2022

Caroline Galindo de Jesus
- Diretora de Administração e Finanças



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022**

PROPONENTE: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULO DE PROPRIEDADE DESTE PODER DE PLACA POLICIAL OKY 2736 .

VALOR TOTAL: R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS).

BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

PUBLICAÇÃO:

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 15/02/2022

Caroline Galindo de Jesus
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.
(75)3247-2294. email: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CANELÃO AUTO SERVICE

RUA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, S/N CAMPO LIMPO CEP-44020-100 FEIRA DE SANTANA-BA.
CNPJ-03.700.133/0001-69 - INSC. ESTADUAL 52.760.280-ME
TEL-(75)3226-4534/98106-8851 (VIVO)

RAZÃO SOCIAL: IRARA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 13.226.238/0001-81
VEICULO: UNO / VEREMLHO
PLACA: OKY-2736

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	ALINHAMENTO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
		SERVIÇO MECANICO	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL: 470,00

Feira de Santana-BA 09/02/2022

Bruma Oliveira

03.700.133/0001-69

SOUZA CARIBÉ

RUA JOSÉ FERREIRA

DE MORAES, S/N

CAMPO LIMPO

FEIRA DE SANTANA-BA



GS OFICINA MECANICA E SERVICOS LTDA
ORÇAMENTO No. 000751
AVENIDA SANTO ANTONIO - CAPUCHINHOS
FEIRA DE SANTANA - BA
TELEFONE.: (75)3223-5732

CLIENTE.....: 2195 IRARA CAMARA DE VEREADORES
AVO DE SR.....: CAMARA

IDENTIFICACAO...: PLACA-OKY-2736 DATA.: 14/02/22 MECANICO: JESSE DE JESUS
CHASSI.....: KILOMET.: 275.912
ESPECIE.....: UNO

SERVICOS	REFERENCIA	QTDE	PREC0 UNI	TOTAL
2 SERVIÇO MECANICO	:	1:	400,00:	400,00
2 ALINHAMENTO	:	1:	70,00:	70,00
TOTAL ==>>>				470,00
TOTAL GERAL:				470,00

Agradecemos a preferencia!!!
Atenciosamente,

81302
GS OFICINA MECANICA E SERVICOS LTDA
JESSE DE JESUS SANTOS
006848765-74
AV. SANTO ANTONIO, 84
BRASILIA - CEP 44088-324
FEIRA DE SANTANA - BA

ASS. DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI
CNPJ: 37.580.912/0001-90

Réssalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:43 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **4C99.994D.3FC8.D9FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220747753

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.596.767	37.580.912/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 24045

CONTRIBUINTE:	OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	37.580.912/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	74.541-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	29.784-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	10/02/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/04/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

3a15f91a0c8f3c45779b1a484839fd1e

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.580.912/0001-90

Razão Social: OFICINA NOVA ESPERANCA LTDA

Endereço: R MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 156 / BRASÍLIA / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44088-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022

Certificação Número: 2022021108205139436425

Informação obtida em 11/02/2022 08:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.580.912/0001-90

Certidão n°: 5120263/2022

Expedição: 11/02/2022, às 08:22:41

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA NOVA ESPERANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.580.912/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.